

PROCESSO 39/93-CRHE-PAPELARIA CAPRI LTDA
Aquisição de materiais de escritório

QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
100 cx de grampo 26/6	300,00	30.000,00
20 tintadores p/máq. calc	890,00	17.800,00
03 cx caneta bic cristal pt	3.200,00	9.600,00
04 cx caneta bic cristal vm	3.200,00	12.800,00
05 cx caneta bic cristal az	3.200,00	16.000,00
268 lápis preto nº 02	24,00	6.412,00
24 lápis borracha	60,00	1.440,00
20 almofadas p/carimbos az peq.	490,00	9.800,00
120 borrachas branca	9,00	1.080,00
30 cadernos cp dura 50 fls	150,00	4.500,00
40 cadernos cp dura 100 fls	260,00	10.400,00
20 cadernos cp dura 200 fls	510,00	10.200,00
120 vidros de corretivo a base d'água	190,00	22.800,00
120 tubos de cola líquida	85,00	10.200,00
100 envelopes radex c/lo	98,00	9.800,00
30 cx de percevejo	160,00	4.800,00
TOTAL DO FORNECIMENTO:	178.132,00	

PROCESSO 39/93-CRHE-LUNEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
Aquisição de materiais de escritório

QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
12 pincel atômico vm	150,00	1.800,00
12 pincel atômico az	150,00	1.800,00
12 pincel atômico pt	150,00	1.800,00
20 cx clips 2/0	95,00	1.900,00
20 cx clips 3/0	98,00	1.960,00
20 cx clips 4/0	100,00	2.000,00
200 pastas de cart.c/abas e elas	110,00	22.000,00
200 pastas de cartolina simples	60,00	12.000,00
100 pastas de cart.c/ ferragem	75,00	7.500,00
TOTAL DO FORNECIMENTO:	52.760,00	

Cultura

Secretário
Ricardo Ohtake

GABINETE DO SECRETÁRIO

7.º Termo de Reti-Ratificação e Aditamento

Contrato — 20/91
Processo — 2.012/91
Contratante — Secretaria da Cultura
Contratada — Tarunã Engenharia Ltda.
Objeto — Execução das obras de Reforma e Adaptação do Centro Estadual de Cultura de Sorocaba
Cláusula Segunda — O prazo para entrega da obra fica prorrogado em mais 90 dias a contar de 1.º-1-94, portanto até 3-1-3-94.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

9.º Termo de Reti-Ratificação e Aditamento

Contrato — 23/91
Processo — 2.145/91
Contratante — Secretaria da Cultura
Contratada — Souza Millen Engenharia e Construções Ltda.
Objeto — Execução das obras de reforma e Adaptação no Prédio Sede da Pasta
Cláusula quinta — Do prazo. O prazo para entrega da obra fica prorrogado por mais 122 dias a contar de 30-11-93, com término em 31-3-94.
Data da assinatura do 9.º Termo de Reti-Ratificação e Aditamento — 29-11-93
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Secretário
Roberto Müller Filho

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS

Resolução Cruesp-115, de 20-1-94

Os Reitores das Universidades Oficiais do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, resolvem:

Artigo 1.º — Os vencimentos e salários dos Docentes da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" serão calculados a partir do salário base de CR\$ 29.550,57.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º-1-94. (Cruesp-115/94).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Termo de Reti-Ratificação

Contratante — Departamento de Ciência e Tecnologia.
Contratada — EBM — Comércio de Máquinas de Escrever Ltda.

Natureza — Serviço de Assistência Técnica e manutenção em 19 máquinas de escrever IBM.

Objeto do presente termo — alteração da cláusula quarta, para constar que o valor total é CR\$ 36.468.753,48 ratificação das demais disposições contratuais.

Assinatura — 3-5-93.

Processo 884/93.

Retificação do D.O. de 15-1-94

No resumo do termo de convênio, onde se lê: Universidade Estadual de São Paulo, leia-se: Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE PESQUISAS

ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Despacho do Superintendente

Revogando, por conveniência administrativa e interesse público, o objeto da Tomada de Preços 8/93, processo 1036001583/93-32, referente à contratação de Laboratório Clínico para execução de serviços com vistas ao exame periódico dos servidores da CNEN/SP-Ipen.

Esportes e Turismo

Secretário
Fausto Eduardo Pinho Camunha

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Portarias do Coordenador, de 21-1-94

Convocando:

os funcionários, servidores e convidados para prestarem serviços na Final do Campeonato Estadual Dente de Leite e Dentinho, que se realizará na Cidade de Ourinhos, no período de 27-1 a 6-2-94:

Comitê Dirigente

Chefe — Osmar Malaquias.

Comissão Técnica — Wilson Silvestre.

Comissão de Controle — Renato Soares Antonelli.

Secretaria Geral — Sonia Maria de Castro, Mônica Jabur.

Tesouraria — Cecília Conceição Aparecida Farias.

Auxiliares — Dorival Tavares da Silva, Marcos Antonio

Blota.

Delegado de Plantão — Alvaro Cesar Mesquita Serva.

Tribunal Especial de Justiça Desportiva

Presidente — Antonio Luiz Barbosa Pereira.

Auditor — Paulo de Tarso Bartholomeu da Silva.

Juizes Membros — Ronaldo Sanches Leite, Alvaro Cesar Mesquita Serva, Luiz Carlos Toloni, Terezinha Finotello Behrman.

Secretaria — Mônica Jabur.

Representantes — Oscar Pinto, Luiz Antonio Botter, Milton Marchilli Marcelino, Alvaro de Mello, José Luiz Antero dos Santos, Laércio de Arruda Ferreira.

Compras — Luiz Ricardo Passos.

Auxiliar — Eugênio Damiani Filho.

Cozinha SET/CER — Roberto Hiroshi Hanasaki.

Auxiliares — Josefa Francisca Soares, Aparecida Gomes.

Alojamento SET/CER — Valdecir Vitor de Souza.

Alojamento 2 — Mauricio Oscar Franco Marques.

Cozinha 2 — Adalberto Almeida Bannitz.

Auxiliares — Nair Pecora, Ana Maria de Lima.

Alojamento 3 — Wayne Bargamasso.

Cozinha 3 — Wagner de Oliveira Flora.

Auxiliares — Leonora Ribeiro de Lima, Francisco Flora de

Oliveira, Artemia Graziano.

Alojamento 4 — Gilberto Ferreira Victória.

Cozinha 4 — Isabel da Cunha Victória.

Auxiliares — Edna Maria Bassetti, Marli Alberta de Miranda,

Antonio Caetano Filho.

Alojamento 5 — Fernando Peres Soler Filho.

Alojamento 6 — Luciano Aparecido Marques.

Imprensa — Regina Ortega Paterno.

Fotógrafo — Augusto Canuto da Silva.

Serviços Gerais — Cecília Medeiros.

Motoristas — Luiz Carlos Macedo, Luiz Augustinho de

Almeida.

Arbitragem — Sidney Pupo Gimenes, Valdemar Baptista Garcia, João Ribeiro dos Santos Filho, José Barbosa, Antonio C. Luz Mendes, Diogenes Macedo, José Sidnei Esteves, José Mauri-

cio de Brito, João Marcos, Vergílio L. dos Santos, Junior A. Nery, Misael Compri, Eduardo C. Coelho, Nildo José da Cruz, Luiz Carlos Maciel, Benedito Aparecido Gonçalves.

Os funcionários, servidores e convidados para prestarem serviços na Final do Campeonato Estadual de Futebol Dentão, que se realizará na Cidade de Itapira, no período de 27-1 a 6-2-94:

Comitê Dirigente

Chefe — Edir Soares.

Comissão Técnica — Luiz Pedro Abichabik Neto.

Comissão de Controle — Mauro Roberto Chekin.

Secretaria Geral — Luiz Vicente Messano, Mariá Jane Ribeiro Longhi.

Tesouraria — Ednéia Aparecida Marques.

Auxiliar — Silvío Correa de Carvalho.

Delegado de Plantão — Fábio Eduardo Ferreira da Silva.

Tribunal Especial de Justiça Desportiva

Presidente — Djalma Matarazzo.

Auditor — Anna Tereza Zaccarias Rodrigues.

Juizes Membro — Alex Marli Artoli, José Flávio, Tulio Viriato M. Tornatore, Silvia Inês Musto.

Secretaria — Mariá Jane Ribeiro Longhi.

Representantes — José Cardoso Neto, Ruben Rosário, José Carlos Brito Soares, Jurandir Burghetti, Antonio Carlos Laureano.

Compras — José Roberto de Araújo Cunha.

Alojamento SET/CER — Benedito Hipólito Batista.

Cozinha SET/CER — Diva Maria Bonfim.

Auxiliares — Amada Goulart Moreira, Rosemeire do Nascimento, José Abderramann do Rego Barros.

Alojamento 2 — Luiz Valter de Simões.

Cozinha 2 — Elizabete de Campos.

Auxiliares — Mirna Maria de Souza, Amélia da Silva, Ana Lúcia Antonio Feliciano, Oswaldo Augusto Batista.

Cozinha 3 — Walkyria Fuga de Souza.

Motoristas — Luiz Carlos da Silva, Raids Antonio Bandioli, Clóvis Celso Wanderley.

Imprensa — Aroldo Chiorino.

Fotógrafo — Antonio Lúcio M. R. Ramos.

Serviços Gerais/FAX — Francisco A. Ramos.

Arbitragem — Antonio Sartorato, Edson Rêco Filho, Luiz Antonio dos Santos, Wellington P. Correa, Joel T. Caires, Reinaldo Dube, Nelson Souza Goes, Onadir C. Carvalho, Durvalino Crespilha, Antonio C. Silva, Carlos Antonio Granizela, Almir Florido, Luiz Antonio Correa.

Habitação

Secretário
Jurandyr da Paixão de Campos Freire Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Contratante — Secretaria da Habitação

Contratada — Sisco — Sistemas e Computadores S.A.

Objeto — Locação de configurações de microcomputadores

Vigência — 4-1 a 31-12-94

Valor — Estimado em CR\$ 33.324.469,20

Recursos — Correção à conta do subelemento econômico 3.1.3.2-13 — Locação de Equipamentos de Informática, da Atividade 2.864 — Informática, do orçamento de 1994.

Data de assinatura — 4-1-94

Processo — SH-185/01/93

Meio Ambiente

Secretário
Édis Milaré

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-5, de 21-1-94

O Secretário do Meio Ambiente constitui:

Artigo 1.º — No Instituto Florestal, da CIMP, uma comissão de seleção para realização de Concurso Público para provimento de cargos das Carreiras de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica e de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, conforme autorização do Governador no Processo SMA 40.511/92, composta por: Presidente — Marco Antonio de Oliveira Garrido, RG 3.137.157; Membros — Elisa Sidená Fosco Mucci, RG 3.030.795; Alceu Jonas Faria, RG 3.838.643; Lígia de Castro Etori, RG 3.788.403; Paulo Emílio de Meneses Pimenta, RG 5.295.515 e Osny Tadeu de Aguiar, RG 6.716.992.

Artigo 2.º — À Comissão incumbe planejar, coordenar, elaborar e avaliar as provas, podendo para o pleno desempenho dessas atividades, requisitar no âmbito do próprio Instituto Florestal, recursos e humanos e material necessário.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10-1-94, ficando sem efeito a Resolução SMA-1, de 29, publicada a 30-6-92, aditada pela Resolução SMA de 27, publicada a 28-5-93.

Resolução de 21-1-94

Designando Alor Lineu Ferreira, RG 8.926.670; José Alberto Pereira, RG 9.916.284, representante deste Gabinete; Ivonete Alves, RG 15.369.860; Humberto Mesquita, RG 2.996.874-4, Superintendente de Comunicações da Sabesp, para integrarem a Comissão Especial de Licitações, conforme disposto no § 1.º, do artigo 1.º do Decreto 36.226, de 15-12-92, que será presidida pelo primeiro indicado.

Despacho do Secretário

Processo SMA-40.019/94. Ratifico com fulcro nos artigos 26 das Leis 8.666/93 e 6.544/89, a dispensa de licitação para aquisição de uma linha telefônica para a Estação Ecológica Juréia — Itatins à Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP.

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS,

DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL

INSTITUTO GEOLÓGICO

Resumo do Quarto Termo Aditivo

Contrato IG-2/92

Contratante — Instituto Geológico

Contratada — Associação dos Funcionários e Servidores Públicos do Centro Estadual da Agricultura

Objeto — A Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta — Do valor: O valor do Contrato ora citado passa a ser de CR\$ 5.300.000,00, para o período de

ASSINE O BOLETIM JUCESP

NOVA

RENOVAÇÃO

Nome _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____ Telefone _____

Cidade _____ Estado _____

Cheque nominal nº _____ valor de Cr\$ _____

Data ____/____/____ Assinatura _____

JUCESP
Exclusão de espólio da sociedade

Basta preencher este cupom e enviar juntamente com cheque nominal no valor de CR\$ 6.000,00 (por uma assinatura semestral) à Imprensa Oficial do Estado S.A. IMESP, Rua da Mooca, 1.971, CEP 03103-902 - SP e receba semanalmente o Boletim Jucesp no seu endereço